



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Ao 1.º dia do mês de abril de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima nona sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **décima quinta ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE)**, **Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE)**, **Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE)**, **Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO)**, **Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO)**, **Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO)**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Onivaldo Barris**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 118 da Resolução n. 583/12. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **25 de março de 2021**, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Concluída a leitura do sumário do expediente recebido, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Cris Lauer**, **Delegado Luiz Alves**, **Sidnei Telles**, **Alex Chaves**, **Mário Verri**, **Paulo Biazon** e **Ana Lúcia Rodrigues**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.048/2021**, de autoria do Poder Executivo, instituindo e autorizando o pagamento de auxílio de reforço à renda destinado a famílias em vulnerabilidade em razão da pandemia de COVID-19, no Município de Maringá. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.041/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá. Havendo emenda modificativa à matéria, o Plenário aprovou seu arquivamento. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Em seguida, passou-se à votação do projeto, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.831/2021**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho, Sidnei Telles, Altamir Antônio dos Santos, Alex Chaves, Ana Lúcia Rodrigues e Flávio Mantovani, dispondo sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Altamir Antônio dos Santos solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.732/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, denominando Laura Alves Marcelino a ciclovia localizada na Avenida Alziro Zarur. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 52/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, representando a **Comissão de Políticas Gerais**, solicitou vistas do projeto por uma sessão. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por

unanimidade. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 16**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os itens **5.º a 16** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 224/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a duplicação dos viadutos existentes sobre o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 227/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico da Rua Cantor Raul Seixas, em toda a sua extensão, no Jardim Ipanema, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 228/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução dos serviços de limpeza e roçada nas imediações e no interior do Centro de Convivência do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 252/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto “Meu Campinho” e de um salão comunitário nos terrenos de propriedade da Municipalidade situados nas Ruas Pioneiro Giuseppe Laquanite e Pioneira Leonarda Garcia Coelho, no Jardim Colina Verde II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, informe os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 260/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Gralha Azul, ligando o Parque Hortência I ao Jardim Santa Cruz, visando atender à reivindicação da comunidade, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 287/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal já realizou os estudos técnicos previstos para averiguar a viabilidade de proceder à implantação de sinalização de trânsito ou redutor de velocidade na Avenida Amália Carzoni Baltazar, no Jardim Rebouças, – considerando que, em resposta ao Requerimento n. 837/2020 desta Casa de Leis, a Municipalidade atestou, por meio do Ofício n. 3351/2020 - GAPRE, que realizaria os referidos estudos técnicos na via pública em questão – sobretudo tendo em vista tratar-se de local perigoso, onde estão acontecendo diversos acidentes, colocando a vida da população em risco. Em caso positivo, decline quais foram as conclusões obtidas a partir dos mencionados estudos, e, em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 324/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade vem fiscalizando a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, empresa responsável pelo fornecimento de água em Maringá, e, com relação aos episódios frequentes de falta de abastecimento de água em vários bairros de Maringá, quais medidas foram adotadas para sanar o problema, e, em caso negativo, explique os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 338/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS, conforme minuta constante do anexo, e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade; 2 - se há possibilidade de remanejar 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para o FMDS, dos 2% (dois por cento) repassados anualmente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMD, conforme prevê o art. 2.º, inciso I, da Lei n. 4.274/96, constituindo-se a porcentagem do referido remanejamento, como fonte permanente anual de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade; 3 - se há possibilidade de alterar a nomenclatura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social para Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e de Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – CODES, e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 343/2021**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais os gastos e despesas que compõem o preço das vacinas contra a COVID-19 que serão

adquiridas pela Municipalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 352/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a orientação do Ministério da Saúde, na página 17, da Caderneta da Criança Menina, 2.^a Edição, Passaporte da Cidadania de 2020, que orienta as mães a amamentarem seus filhos enquanto recebem a vacina, e a orientação do Ministério da Saúde, na página 49, item 6.3.2.3.2, do Manual de Normas e Procedimento para Vacinação de 2014, que também orienta para que, caso a criança esteja em aleitamento materno, oriente-se a mãe para amamentá-la durante a vacinação, para maior relaxamento da criança e redução da agitação, o quanto segue: 1 - qual tem sido o protocolo seguido na rede pública municipal de saúde com relação aos filhos que estão sendo amamentados e são vacinados; 2 - se a rede pública municipal de saúde tem seguido o protocolo nacional de vacinação, e, em caso negativo, decline os motivos e se existe alguma desconformidade com o Ministério da Saúde. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 355/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de faixa de segurança elevada para pedestres ou de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Carlos Correia Borges, na altura do número 870, e, em caso positivo, decline sobre o cronograma de execução. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 379/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de sistema de iluminação pública com lâmpadas do tipo *LED* na faixa de passeio público ao redor da Vila Olímpica, que é utilizada para a prática de caminhadas. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 50/2021**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles e Belino Bravin Filho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 399/2021**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles e Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal aumentar, de R\$ 90,00 (noventa reais) para R\$ 130,00 (cento e trinta reais), o valor do cartão-refeição disponibilizado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas, com a finalidade de contribuir para a aquisição dos itens básicos de alimentação por essas famílias, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 53/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 408/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as seguintes razões: 1 – que o setor dos autônomos e de forma pessoal os de transporte escolar segue completamente paralisado desde o início da pandemia de *COVID-19*, em março de 2020; 2 – que o cenário se torna ainda mais grave na medida em que, com a variação nos números da epidemia, os governos estaduais e municipais paralisaram por completo a retomada das atividades, sugerindo, com isso, que o setor só voltará a operar, sem restrições, após a vacinação completa da população; 3 – que é impossível estimar o prejuízo sofrido pelos empresários do setor, bem como a falência de empresas, o desemprego e a queima de capital de giro são alguns dos problemas enfrentados; 4 – que o setor de transporte escolar está prestes a perder empresas, empregos, renda, massa salarial e, inclusive, arrecadação tributária; 5 – que o setor de transporte escolar que, desde o primeiro dia até esta data, está paralisado e deve ser o último a retomar suas atividades e, principalmente, tende a ter uma recuperação muito lenta; 6 – que se observa cotidianamente problemas como depressão e suicídio recorrentes entre pessoas do setor, razão pela qual há necessidade de ser sensíveis a esse tema e a essa urgência. Se há possibilidade de o Executivo Municipal conceder isenção de tributos municipais (ISSQN, taxas e certidões municipais), neste exercício de 2021, aos profissionais do setor de transporte escolar, cujo trabalho tenha sido suspenso por determinação da Municipalidade, por meio dos decretos editados como medidas de enfrentamento ao Coronavírus (*Covid-19*), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 51/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 407/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, –considerando que o setor de transporte escolar e o setor de eventos, que inclui congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, shows, festas, simpósios e espetáculos em geral, seguem completamente paralisados desde o início da pandemia da *COVID-19*, em março de 2020, e considerando

também que o cenário se torna ainda mais grave na medida em que, com a variação nos números da epidemia, os governos estaduais e municipais paralisaram por completo a retomada das atividades, sugerindo, com isso, que os setores só voltarão a operar, sem restrições, após a vacinação completa da população – qual é a possibilidade de o Executivo Municipal incluir na legislação vigente ou criar uma legislação própria para que os trabalhadores no setor de transporte escolar e os cozinheiros e auxiliares de cozinha que atuam em eventos recebam o benefício oferecido pelo Município no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do GRANDE EXPEDIENTE. Fez uso da palavra a Vereadora **Cris Lauer**. Não havendo mais orador para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 06/04/2021, às 10:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 07/04/2021, às 14:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210335** e o código CRC **B108C0C9**.